

Análise da Política de enfrentamento a violência contra a mulher num município do Rio de Janeiro.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Escola de Serviço Social
Dayana Gusmão

[Resumo:

O combate à violência contra a mulher demanda a organização de uma rede contendo diálogos e entrelaçamentos entre as diversas políticas públicas.

Este trabalho foi elaborado a partir de visitas num município da baixada do Rio de Janeiro, e buscou compreender como a rede de atendimento à mulher vítima de violência está organizada neste município.

Também fizemos apontamentos para melhorias da rede de atendimento do município.]

Rio de Janeiro, Agosto de 2013.

Índice

Título	Página
Introdução	2
O feminino em luta	3
A questão populacional do município.....	4
A rede de atendimento do município.....	5
Considerações Finais	7
Bibliografia	9

Introdução

Este trabalho visa perceber como está organizada hoje num município do Rio de Janeiro, a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Para a construção do mesmo, tomamos por referência uma análise crítica sobre as pesquisas de campo das quais participamos no ano de 2011 num município da baixada fluminense. O município em questão, tem 157.425 mil habitantes dentre os quais 83.751 mil são mulheres.

Durante a pesquisa foram visitados a Secretaria de Cidadania e Direitos da Mulher, a Secretaria de Ação Social, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura, uma Delegacia de Polícia, o Hospital Municipal, a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Trabalho e Renda, Secretaria de Educação, Juizado Especial Criminal e a Câmara de Vereadores do Município.

A situação política neste município é muito complexa e não são poucos os dados públicos sobre violência por conta de divergências políticas no mesmo.

Outra característica do município é ser residência de muitos policiais militares, desse modo, as vítimas de violência doméstica que são cônjuges destes militares têm medo de denunciar a violência sofrida.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, desde o início de 2013 (janeiro a maio) foram 103 atendimentos à mulher em situação de violência.

O município tem quatro aparelhos públicos específicos para atendimento à mulher, e não há dados sobre a efetividade dos atendimentos.

O governo federal repassou para este município, em 2013, R\$ 87.780,00 para políticas de prevenção à violência contra a mulher. Mas ainda assim, as políticas públicas parecem não se encontrar.

1.0 O feminino em luta

Segundo Thelma Gurgel (2010), O feminismo desde sua primeira expressão, como sujeito político das mulheres, na França, em 1789, vem se reafirmando como um movimento social que, assim como outros, desenvolve ações de ruptura estrutural-simbólica com os mecanismos que perpetuam as desigualdades sociais e estruturam os pilares da dominação patriarcal capitalista na contemporaneidade. Cabe a breve

compreensão de que, o que o movimento feminista defende é a igualdade entre homens e mulheres não só no sentido legal, mas em um sentido amplo.

Tal luta, demanda o rompimento com esta sociedade machista e que reage com tamanha violência às lutas feministas. Que dita padrões de comportamento para as mulheres e os impõem, e quando algum comportamento está fora deste padrão, a mulher sofre violência, normalmente tendo como principal ator o cônjuge.

A questão da violência contra a mulher nesta sociedade é de difícil solução, uma vez que mudá-la requer a desconstrução deste padrão moral perpetuado ao longo do tempo. A violência é um traço construído social e culturalmente, como argumenta Miriam Grossi (2007),

A violência doméstica é percebida no senso comum, hoje no Brasil, como uma das principais violências das quais as mulheres são vítimas no país. Isso ocorre graças ao movimento feminista brasileiro, que construiu seu discurso de conscientização das mulheres, centrado na problemática da violência conjugal e na efetivação destas políticas públicas. (p.124).

A violência no espaço privado é também simbólica e cíclica, como se pertencesse ao relacionamento, coloca-se como fruto da discordância ou falha na comunicação do casal. Na verdade, tal ideologia só se sustenta neste modelo de sociedade machista, que subordina a mulher e a coloca numa situação de desigualdade de gênero.

A luta de movimentos feministas tem permitido alguns avanços no trato à questão da violência. A lei nº 11.340, mais conhecida como lei Maria da Penha é o fruto mais significativo de tal luta, contudo ela ainda precisa de lapidações pois ainda é muito branda com agressores. Mas há de ser considerada como uma vitória.

É importante perceber que mesmo com tal violência, a história do movimento feminista conta com várias mulheres que lutam, e que não somente estão numa situação vitimizada. Este município, inclusive, tem histórico de forte atuação do movimento feminista.

2.0 A questão populacional do município

O município em questão, como já citado anteriormente, é residência de muitos policiais militares e muitas mulheres vítimas de violência são agredidas por esses atores. Tal característica torna difícil a denúncia, já que o município não possui um Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher – DEAM, e as mulheres que quiserem denunciar só tem a opção de irem à delegacia do município, onde registram essas denúncias com possíveis colegas de trabalho de seus agressores. Esta situação coloca a mulher em risco ainda maior de violência e até mesmo de assassinato por parte desses cônjuges.

A alternativa encontrada por algumas vítimas é buscar o Movimento Mulheres em Luta, do município. Assim as mulheres do movimento conseguem abrigo para essas vitimas via articulação com outros movimentos feministas do Rio de Janeiro,desse modo a vitima pode realizar a denúncia em outra delegacia que não a do seu município de domicilio. A falta de uma DEAM no município faz com que boa parte dos casos de violência domestica não apareçam nas estatísticas, pois a maior parte das vitimas tem medo de sofrer conseqüências ainda maiores que as agressões já sofridas.

A Polícia Militar do município diz que impõe sanções a militares que agridam cônjuges, no entanto em nossa pesquisa não recebemos qualquer dado que pudesse comprovar tal informação. Ao contrário, o que pudemos perceber em nossa investigação foi o descaso com a vitima de violência domestica, como se a mulher merecesse ou gostasse de tal situação já que muitas têm mais de um registro de violência por parte do mesmo cônjuge.

3.0 A rede de atendimento do município

O município conta com uma secretaria de cidadania e direitos da mulher, esta oferece cursos de artesanato como forma de empoderamento e realiza encaminhamento para abrigamento de mulheres. A secretaria de ação social se limita à questão dos benefícios sociais como o Programa Bolsa Família – PBF, mas não realiza atendimento à mulher em situação de violência.

A secretaria de saúde possui programa para gestantes e planejamento familiar, mas não tem também nenhuma ação na área de violência. Nem mesmo o hospital visitado dispõe de dados a respeito de entrada de mulheres que sofreram violência doméstica.

A secretaria de trabalho e renda apresenta uma ação que deve ser fortalecida e é o acolhimento da vítima para realização de cursos e inclusão no mercado de trabalho através de parcerias com empresas privadas.

As secretarias de planejamento, educação e cultura não dispunham de dado algum sobre o assunto e também não tem nenhuma ação neste campo. Na delegacia do município também não conseguimos dados a respeito de tal questão, embora tais dados sejam públicos. O município não tem uma DEAM- Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, o que dificulta a denuncia, uma vez que os policiais de delegacias comuns não estão preparados tal receber esse tipo de denuncia.

O único órgão do município que tem uma ação de fato efetiva sobre a questão é o Juizado Especial Criminal – JECRIM, que prevê as punições para os agressores e coloca como condição obrigatória o comparecimento à palestras de combate à violência contra a mulher. No entanto, tal medida reflete todo o ideário machista desta sociedade ao colocar o agressor como doente e não como criminoso, que é o que de fato o sujeito é. Não é incomum o discurso de que a mulher que sofre violência continua com o agressor porque quer ou porque gosta da situação em que vive. Sobre tal afirmativa, Miriam Grossi(2007) esclarece,

“ Tenho tentado responder à esta questão a partir de uma perspectiva que vê o uso da violência como elemento constituinte de muitas relações afetivas e não apenas como uma “anomalia” no vínculo afetivo- conjugal. Para tanto, parto do pressuposto que toda relação afetiva envolve dois parceiros se dá a partir de regras, compartilhadas por ambos que fundam a relação. A transgressão dessas regras gera a violência, e é portanto consequência do rompimento de regras da comunicação do casal. Nesta perspectiva, creio que a violência é de alguma forma, parte do dialogo estabelecido por duas pessoas – dialogo que pode ser tanto verbal quanto não verbal – e que mantém a relação afetiva. Claro que este quando implica conflito e violência significa que é um diálogo que envolve desigualdades e opressão de um dos parceiros sobre o outro, e são as mulheres que, em geral, ficam subordinadas.” (p.125).

Ainda esclarecendo, a autora argumenta que tais “falhas” na comunicação do casal promovem o ciclo da violência, como no exemplo:

“ O marido bate na mulher ao chegar tarde a casa e ela reclamar do horário e do fato que ele tenha bebido. Ao ser espancada, ela chora, lamenta-se para parentes e amigos, e dá queixa na delegacia. Após ser denunciado e chamado a depor, o homem se recupera, passa a chegar cedo em casa, não bebe mais no bar com os amigos, dá presentes e busca agradar à mulher. Aos poucos, a situação vai se reequilibrando, e tudo parece bem, até que outra cena de agressão acontece e o ciclo se reinicia.” (p.127)

Para romper com tal subordinação é necessário desconstruir o ideário machista de que ele é o gênero dominante, ou ainda que esta ‘lei social’ posta por homens é imutável. E mais ainda, é preciso analisar mais cuidadosamente para que esta “lei social” não atravesse as políticas sociais não só do município como também de qualquer política social.

4.0 Considerações Finais

Durante a realização da pesquisa, tivemos muitas preocupações. Sobretudo no que se refere à manipulação dos dados recebidos e em relação à questão política do município. No entanto, mesmo com tais preocupações, foi possível perceber como está organizada – ou como não está organizada – a rede de atendimento à mulher em situação de violência no município.

Com base nos dados colhidos em nossa investigação, podemos realizar algumas indicações importantes para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência e para trazer à luz outras questões a serem combatidas.

A necessidade de adequação das ações de combate à violência contra a mulher no que se refere ao entrelaçamento das políticas. Uma vez que, para atender uma mesma mulher às vezes é necessário acionar varias políticas como educação, habitação e trabalho e renda . Isso porque não basta tirar a mulher da condição de violência se o Estado não puder prover condições materiais de subsistência para a mulher e seus filhos – quando há filhos-.

Outra consideração é em relação à transparência dos dados sobre os projetos de intervenção nesta questão. É importante lembrar que somente com base em dados, pode-se avaliar a eficácia, eficiência ou efetividade dos mesmos e com isso corrigi-los e melhorá-los.

A escuta qualificada também é importante não só como forma de melhorar as intervenções como também para garantir à mulher um atendimento humanizado. É preciso treinar os profissionais que lidam com esta questão para que não reproduzam conceitos que subordinem ainda mais a mulher.

Em relação à rede de atendimento, recomendamos não só o diálogo entre os órgãos de atendimento como também maior clareza nas intervenções, direcionamento para cursos de que fato tenham vagas de colocação no mercado de trabalho e coloquem a mulher como sujeito de sua própria vida e não cursos de artesanato, que colocam a mulher numa condição de empreendedora que ela não pode exercer no momento imediato ao sair de casa, já que muitas delas saem sem emprego e só depois conseguem se inserir no mercado de trabalho.

Outra questão importante é a clareza nos fluxos. Como pesquisadoras não conseguimos traçar um fluxo da rede do município; Se para pesquisadores é difícil enxergar onde deve ser acionado o serviço, para a mulher em situação de violência tal questão é ainda mais obscura. Ao definir tais fluxos é importante divulgá-los para que todas as mulheres do município saibam o que fazer ou que órgão acionar em caso de violência doméstica.

O município precisa urgentemente da instalação de uma DEAM, visto que o fato de ser atendida numa delegacia comum coloca algumas situações como : A falta de preparo dos homens que atendem essas mulheres nessas delegacias, além da questão do descaso com que a vítima é recebida e também o risco que coloca para a vida da mulher, uma vez que muitos agressores são também policiais. Além disso, uma DEAM articula-se com toda a rede de proteção do estado do Rio de Janeiro e por isso tem condições de encaminhar melhor as vítimas para proteção.

Nossa observação mais rigorosa recai sobre a secretaria de ação social, já que esta teria condições de articular melhor as políticas, não só pelo preparo dos assistentes sociais que ali atuam como também pela abrangência que esta possui. No entanto, a secretaria

se abstém de tal questão e direciona suas atividades apenas para programas assistenciais, que absorvem toda a mão de obra do Conselho Regional de Assistência Social – CRAS- do município.

Desse modo, a população que tenha necessidade de outras intervenções dos assistentes sociais fica desassistida e muitas vezes, precisa recorrer a outros municípios ou mesmo ao Ministério Público para conseguir o atendimento de suas demandas.

Bibliografia

GROSSI, Miriam - Violência, gênero e sofrimento, 2007

ALMEIDA, Suely – Essa violência mal-dita , 2011

KLEBA, Teresa Lisboa – Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão – Katálysis, 2010

Sítios

Secretaria de Políticas para Mulheres - <http://www.spm.gov.br/>

Casa de Cultura da Baixada - <http://www.casadaculturabaixada.org.br>

